

POLÍTICA



**Toffoli relata ações de banco no qual obteve empréstimo**

DONADON



**Alves critica manutenção de mandato de deputado**

SAÚDE



**Médicos cubanos sabiam há meses de plano**

INTERNACIONAL



**Moscou joga duro 'em defesa de interesses' na Síria**

ESPORTES



**Terceiro corintiano de Oruro estava em briga no DF**

Você está em [Notícias](#) >

## Senado torna crime de tortura violência contra a mulher

29 de agosto de 2013 | 19h 45

Notícia **A+** **A-** Assine a Newsletter **Tweet** 169

[Recomendar](#) 62 pessoas recomendaram isso.

JOÃO DOMINGOS - Agência Estado

O Senado aprovou nesta quinta-feira, 29, por unanimidade, quatro projetos sugeridos pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra a Mulher, entre eles o que classifica a violência doméstica como crime de tortura.

**Assine o Estadão** A mesma proposta estabelece que também estará incurso no mesmo crime quem, em qualquer relação familiar ou afetiva, independente de coabitação, submete alguém à situação de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.

Todos os projetos foram apresentados à presidente Dilma Rousseff na última terça-feira, 24, durante cerimônia em que lhe foi entregue a conclusão do relatório da CPI da Violência contra a Mulher.

Além da classificação da violência contra a mulher como crime de tortura, o Senado aprovou o atendimento especializado no Sistema Único de Saúde (SUS) às mulheres vítimas de violência, a garantia de benefício temporário da Previdência a elas e a exigência de rapidez na análise do pedido de prisão preventiva para os agressores.

Os projetos aprovados pelo Senado seguem agora para o exame da Câmara dos Deputados. A CPI da Violência contra a Mulher realizou seu trabalho durante um ano e seis meses e verificou que a ausência do Estado é um dos fatores que causam a violência doméstica.

Outros três projetos relativos à segurança da mulher foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça. Entre eles, o que estabelece o feminicídio (matar a mulher) como agravante de homicídio; o que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e o que destina parte dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional à manutenção de casas de abrigo que acolham vítimas de violência doméstica.

### NOTÍCIAS RELACIONADAS:

USP suspende as aulas em São Carlos após ex-aluno disparar tiros em alojamento

PUBLICIDADE

OFERTA ESPECIAL  
**ESTADÃO DIGITAL**  
DE R\$32,90 POR R\$ **29,90** /MÊS  
CLIQUE E ASSINE

PUBLICIDADE

Siga o @estadao no Twitter [Follow](#)

**estadão**  
[Curtir](#) 776.692